Nº 29/2024

INDICAÇÃO

“Indicação direcionada ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. João Alfredo Danieze, com cópias ao Ilmo. Secretário Municipal de Gestão e Governo Sr. Manoel Aparecido dos Anjos e a Ilma. Secretária Municipal de Saúde Sra. Maryane Hirahata Shiota. (Indicando a proibição de contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, tornando os contratos vigentes que são temporários determinados em indeterminados.)” Solicito à Mesa, dispensada as formalidades regimentais, depois de ouvido o Colendo Plenário, que sejam enviados expedientes ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. João Alfredo Danieze, com cópias ao Ilmo. Secretário Municipal de Gestão e Governo Sr. Manoel Aparecido dos Anjos e a Ilma. Secretária Municipal de Saúde Sra. Maryane Hirahata Shiota. (Indicando a proibição de contratações temporárias de Agentes comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, tornando os contratos vigentes que são temporários determinados em indeterminados.)

Plenário Milton Gomes Santana, 09 de Abril de 2024

Anderson Arry
Vereador(a) - PSDB

DOC: false